



Portaria Nº 5/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira** – **Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha - Presidente
Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho - Relator
Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás - Membro

Suplentes:

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins - Presidente
Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva - Relatora
Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo manifestar sobre: política e sistemas educacionais, inclusive Creches e Recursos Humanos, materiais e financeiros para a Educação; política de saúde e processo de planificação em saúde, sistema único de saúde; higiene, educação e assistência sanitária; contratação de instituições privadas de saúde; planos plurianuais e programas de saneamento básico; limpeza urbana, tratamento e destinação final do lixo; política do Meio Ambiente, Direito Ambiental e Legislação de defesa ecológica locais; preservação de florestas, fauna e flora, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais; sistema de transporte público municipal, tráfego e trânsito; plano diretor; assistência social; regime jurídico e estatuto dos servidores públicos municipais, ativos e inativos; bens públicos; matéria referente a Direito Administrativo em geral; matérias relativas aos serviços e obras da administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira - Marcelo Fernandes
Presidente